



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 004/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de progressão funcional por titulação, nos termos do art. 23, inciso VII, da Resolução nº 005/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 23, inciso VII, da Resolução nº 005/2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal, bem como o parecer favorável da Comissão de Avaliação de Títulos,

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão funcional por titulação, nos termos do art. 23 e seguintes da Resolução nº 005/2025, ao servidor público do Poder Legislativo, conforme tabela abaixo:

MATR	NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PÓS-PROGRESSÃO
18	ALEXISANDRI FERREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	NIV 48	NIV 49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de janeiro de 2026.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 08 de janeiro de 2026.

LEANDRO
RISSARDO DE
ANDRADE:02530
398941

Assinado de forma digital por
LEANDRO RISSARDO DE
ANDRADE:02530398941
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Presencial,
ou=43840583000171, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=LEANDRO
RISSARDO DE ANDRADE:02530398941
Dados: 2026.01.08 13:49:22 -03'00'

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
Presidente